



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da costa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 565/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Aprovado na Sessão de 15 de 05 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Rosinaldo Alves de Oliveira
1º Secretário Jeaneiro Gonçalves de Sousa

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, S. 15.44 que torna-se nominada de **JOÃO GERONIMO DA COSTA**, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S. 15.44 do bairro habitacional Ernani Davinci, que torna-se nominada de Rua **JOÃO GERONIMO DA COSTA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 12 de MAIO de 2023.

Rosinaldo Alves de Oliveira
ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente